

DISTINÇÃO ENTRE A ÉTICA DA ATITUDE E DA RESPONSABILIDADE E A SUA RELAÇÃO COM A CULPA PENAL

**(A PARTIR DA JURISPRUDÊNCIA RECENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)**

2023

Rui Oliveira Alves

ÍNDICE

Síglas e abreviaturas	17
Introdução	19
I. A jurisprudência recente do STJ: análise crítica e definição do problema	21
II. Ética da responsabilidade e da atitude: a distinção que se impõe	45
a) A bioética: noções preliminares de uma distinção inevitável	45
b) Ética da responsabilidade (<i>Verantwortungsethik</i>) e ética da atitude (<i>Gesinnungsethik</i>): os primórdios da distinção em Max Weber	50
c) Os contributos de Hans Welzel e a necessidade de um enquadramento filosófico do problema	64
<i>i. Um novo enquadramento da ética da atitude. Primeira aproximação à repercussão da dicotomia no direito penal.</i>	64
<i>ii. A responsabilidade como princípio moral fundacional. A ordem material de valores. A fragilidade.</i>	75
d) A distinção (entre éticas) e a questão da liberdade	92
e) Notas preliminares sobre as várias tentativas de abordagem e de enquadramento da distinção no direito penal português (as distinções de Faria Costa e outras e o conceito material de crime)	106

III. A ética da responsabilidade e da atitude e o conceito material de culpa	123
a) A raiz ética da culpa jurídico-penal na doutrina portuguesa e a sua sustentação no princípio da culpa	123
b) A ética da responsabilidade e as diferentes tentativas de abordagem do conceito material de culpa: entre o juízo negativo de valor e a afirmação positiva da culpa	140
c) A ética da atitude (em sentido restrito) e o conceito material de culpa: a intolerável afirmação positiva da culpa?	170
d) O conceito material de culpa: o “estado natural” como pressuposto e conteúdo da culpa e como limite, por via do princípio da igualdade, de um inevitável “estado de graça”	200
Conclusões	211
Bibliografia	227
Jurisprudência	239